

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Monteiro FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO



Processo Administrativo nº. 027/2019 - FMAS Adesão nº 3.8.012/2019 - FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito.

RECONHECER e RATIFICAR por este termo a adesão de licitação nº 3.8.013/2019, que tem por objeto ADESÃO AO PREGÃO 0.6.023/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor das empresas SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº. 00.828.906/0001-07, com valor global de R\$ 20.961,86 (Vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); PAPELARIA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.412.020/0001-70, com valor global de R\$ 56.104,16 (cinquenta e seis mil e cento e quatro reais e dezesseis centavos) e J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65, com valor global de R\$ 25.217,40 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 27 de novembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FMAS